



PORTARIA COREN-RN Nº 97/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Sul e Água Equipamentos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal do Contrato junto a empresa Sul e Água Equipamentos, CNPJ nº 46.344.050/0001-97, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 06/2023, ordem de compra nº 3/2023, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de Ar, conforme PAD nº 53/2023-ADM, a fim de atender às demandas do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária